

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019 - PROCESSO SELETIVO N° 003/2018.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/n, centro, Caturama-Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **ERALDO FÉLIX DA SILVA**, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CLARA PINHEIRO SILVA**, brasileira, Servidora Pública, portadora do RG n° 14.174.908-37 SSP/BA e CPF n° 031.083.815-04, residente na Rua Rui Barbosa, 33, centro, Caturama-Bahia, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos do Decreto 6.017/07, Lei 11.107/05, Edital de Processo Seletivo n° 003/2018, celebram o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 O presente termo aditivo possui a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista reajuste de salário mínimo no exercício financeiro de 2025, obedecendo a base salarial do Decreto n° 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

1.2 Este aditivo está vinculado ao edital de Processo Seletivo n° 003/2018 cuja finalidade é a contratação de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, devidamente aprovado em seleção pública, para atender as atividades do quadro próprio do CDS Bacia do Paramirim.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

2.1 Conforme o presente Termo aditivo, para a prestação dos serviços, objeto do contrato, o valor mensal estabelecido é de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com incidência salarial a partir de 01 de janeiro de 2025.

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO

Projeto: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

Grupo de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio

IV - CLÁUSULA QUARTA- DA BASE LEGAL:

4.1 Este Termo Aditivo tem como base o decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que instituiu o valor do salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2025.

V – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019, seguem inalteradas em todos os seus termos.

Caturama/BA, 10 de janeiro de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM
ERALDO FÉLIX DA SILVA
PRESIDENTE**

**CLARA PINHEIRO SILVA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1: Nome: _____

CPF/RG: _____

ASS: _____

2: Nome: _____

CPF/RG: _____

ASS: _____